



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 29, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o Decreto n.º 102/2019, que “Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí – CMDCA, para o biênio 2019/2021”, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O Decreto n.º 102/2019, que nomeou membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí – CMDCA, para um mandato de 02 (dois) anos, com início em dezembro de 2019 e término em dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte composição:

Representantes Governamentais:

I – Gerência Municipal de Assistência Social

Titular: Rosimar Alves de Andrade
Suplente: Rouaid Salem de Souza

II – Gerência Municipal de Educação

Titular: Andrea José dos Santos Galvão
Suplente: Evanir Bronzati Fellipe

III – Gerência Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Dayane Domingues Spolladore
Suplente: Deizily Francisca Gonçalves da Silva

IV – Gerência Municipal de Saúde

Titular: Alda Aparecida de Oliveira Custódio
Suplente: Maria Cecilia Sanches Bom Fogo

Representantes Não Governamentais

I – APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí

Titular: Regiane Torres de Carvaes
Suplente: Kelly Regina Martins

II – Lar da Criança Amor e Fraternidade

Titular: Zuleide Aparecida dos Santos
Suplente: Joziane Aparecida Garcia

RM



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

III – Associação de Professores e Pais de Escola Municipal

Titular: Maiquel Duarte Chaves

Suplente: Alexsandro Takeyuki Sato

IV – Associação de Professores e Pais da Escola Estadual

Titular: Alice Alexandre de Souza

Suplente: Richeles Alves dos Santos

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, constante no Decreto n.º 102 de 02 de outubro de 2020.

Naviraí, 25 de janeiro de 2021.

Rhaiza R. N. de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

